

Karina Consoli

De: Anderson Bonifácio <anderson.bonifacio@termotecnica.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 18 de março de 2016 15:21
Para: Caio Henrique Zimmermann; Karina Consoli
Cc: Gislene; Luiz C.; Camila Saramento (camilasaramento@yahoo.com.br); dine.meigan@hotmail.com; elainecris_nunes@hotmail.com; Vanessa - Consoli Formaturas; Gislaine S. Bernardo Kotviski
Assunto: RES: Consoli Formaturas Rescisão Gislaine Souza Bernardo 1407

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada
Categorias: RESCISÃO; Verificar

Correto Caio!

Anderson Bonifácio

Controladoria

Fone: +55 47 3451 2735 | Cel: +55 47 9128 7818

anderson.bonifacio@termotecnica.com.br



*Reconhecimentos que fortalecem nosso
#orgulhodepertencer.*



De: Caio Henrique Zimmermann [mailto:caiohz@gmail.com]

Enviada em: sexta-feira, 18 de março de 2016 15:15

Para: Karina Consoli

Cc: Gislene; Luiz C.; Camila Saramento (camilasaramento@yahoo.com.br); Anderson Bonifácio; dine.meigan@hotmail.com; elainecris_nunes@hotmail.com; Vanessa - Consoli Formaturas; Gislaine S. Bernardo Kotviski

Assunto: Re: Consoli Formaturas Rescisão Gislaine Souza Bernardo 1407

Boa tarde Karina,

O valor é 50% assim como nos outros casos. Certo comissão?

Em 18 de março de 2016 15:02, Karina Consoli <financeiro2@consolieventos.com.br> escreveu:

Comissão de formatura!

Em contato com a formanda **Gislaine Souza Bernardo**, a mesma solicitou a rescisão do contrato de prestação de serviço referente a formatura, junto a Consoli Formaturas.

Serviços:

() Colação

(X) Baile

Dados importantes:

O valor original do contrato é de **R\$2.570,75**.

O referido aluno pagou até a presente data o valor de **R\$1.909,70**.

Quadro de Despesas:

Serviços/Despesas Prestadas			
Baixa 09 títulos que constam em aberto junto ao Banco do Brasil (À vencer ou Vencidos)			
Serviços etc...)	prestados	(camiseta,	churrasco
Total de despesas administrativas			

Através desde e-mail solicitamos à comissão o percentual que deverá ser cobrado, em caso de multa rescisória, lembrando que cabe a comissão estabelecer a porcentagem, por favor, nos disponham o percentual dentro de 05 (cinco) dias (a partir de 18/03/2016), visto a importância de resolvermos questões rescisória de imediato.

Observação: O valor do Contrato Individual deverá ser pago para a empresa de formatura na sua totalidade. Após o formando pagar o percentual estabelecido pela comissão, o restante será incluído nas despesas dos demais formandos.

Após a resposta da comissão enviaremos o termo devidamente preenchido para que a comissão e o formando o qual rescindiu, assinem e nos envie o mesmo.

Estou á disposição sendo que maiores esclarecimentos referente a questão de desistência de formandos na formatura deve ser sanada com o atendente da turma (em cópia).



Para salvarmos a vida do nosso planeta e consequentemente a nossa vida, devemos TODOS colaborar.

Pequenas ações? Geram GRANDES resultados!

--

Caio Henrique Zimmermann

"O único motivo por que as pessoas não tem o que desejam é que elas pensam mais no que não desejam do que naquilo que de fato desejam.". Autor Desconhecido.